

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), declaro:

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a Presidente na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.


NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº 07/2000-(704)

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em Sessão Plenária Ordinária realizada aos 28 dias do mês de março do ano de 2000, presentes os Exm^{os} Srs. Juizes TEREZINHA CÉLIA KINEIPP OLIVEIRA (Presidente), HELOÍSA PINTO MARQUES, BERTHOLDO SATYRO, FERNANDO A. V. DAMASCENO, MARIA DE ASSIS CALSING, BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA, JOÃO AMILCAR, ALBERTO BRESCIANI, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, JAIRO SOARES DOS SANTOS, LUCAS KONTOYANIS, JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO, PEDRO NAVARRO, LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA e GERALDO VASCONCELOS,

DECIDIU à unanimidade, em cumprimento ao que determina o artigo 14-XXV do Regimento Interno e apreciando o contido na MA-23/2000 (PA Nº 783/2000), baixar a Resolução Administrativa nº 07/2000-(704):

"**DECLARAR** a vitaliciedade dos Exm^{os} Srs. Juizes do Trabalho Substitutos, Drs. **NOÊMIA APARECIDA GARCIA PORTO, MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO e OSMAR PEDROSO**, a partir de 11 de março de 2000, data em que completam 02 (dois) anos de efetivo exercício na Magistratura."

Brasília, 28 de março de 2000. (DATA DO JULGAMENTO)

TEREZINHA CÉLIA KINEIPP OLIVEIRA
JUÍZA PRESIDENTE
TRT DA 10ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que presente RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº 07 / 2000 - (704), foi publicada no DIÁRIO DA
JUSTIÇA no dia 04 de abril de 2000, página 01
Brasília, 04 de abril de 2000.

Dalila Figueiredo

Assistente - Chefe do St. de Publicações
Secretaria do Tribunal Pleno

NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO

Situação Funcional: JUIZ TOGADO EM EXERCÍCIO
Cargo: Juiz Titular Vara do Trabalho
Referência: J T Vt
Função:
Lotação: 3A. VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA-DF
Benefícios: [Saúde 10] [Alimentação]

Opções: Histórico Funcional/Outras Anotações *

HISTÓRICO FUNCIONAL/OUTRAS ANOTAÇÕES

Data: 04/04/2018
Texto: REMOVIDA , A PEDIDO, DA 19ª VT DE BRASÍLIA-DF PARA A 3ª VT DE TAGUATINGA-DF. DOCUMENTO: PORT. DA PRESIDÊNCIA 036 (SEI 18.0.2867-0) DATA: 3/4/2018 PUBLICAÇÃO: DEJT DE 4/4/2018

Data: 18/12/2014
Texto: REMOVER, A PEDIDO, O JUIZ TITULAR DA 2.ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, PARA A MM. 19.ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, EM VAGA DECORRENTE DA PROMOÇÃO DO EXMO. JUIZ GRIJALBO FERNANDES COUTINHO PARA DESEMBARGADOR DO TRABALHO. DOCUMENTO: PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 28 DE 15/12/2014. PUBLICAÇÃO: DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE 16/12/2014, N.º 1625/2014, PG 21.

Data: 15/09/2014
Texto: Concedida a ajuda de custo para moradia, prevista no art. 65, inciso II, da LC 35/1979 (Loman), por não se enquadrar nas vedações do art. 3º da Resolução CNJ n.º 199/2014.

Data: 30/08/2011
Texto: AUTORIZADO A AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO DE 5 A 9/10/2011, PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO ANUAL DE MAGISTRADOS DO TRT-10ª REGIÃO E SER REALIZADO NA CIDADE DE BUENOS AIRES - ARGENTINA. CERTIDÃO PLENO N.º 171/2011. DOCUMENTO: PA-4625/2011 DATA: 24/8/2011

Data: 20/07/2011
Texto: DEFERIDO AJUDA DE CUSTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2010, REFERENTE A REMOÇÃO DA MM 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA PARA A MM VARA DO TRABALHO DE GURUPI/TO, A PARTIR DE 27/06/2011 PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 005, DE 17/06/2011, PUB NO DEJT EM 20/06/2011. DOCUMENTO: PA Nº 3396/2011 DATA: 29/06/2011 PUBLICAÇÃO: BIE Nº 14/2011, DE 10/08/2011.

Data: 07/04/2009
Texto: DESIGNADA PARA COMPOR O GRUPO GESTOR NACIONAL DO PROGRAMA CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO CNJ. DOCUMENTO: PORTARIA CNJ N.º 500 DATA: 7/4/2009 PUBLICAÇÃO: DOU, S/2, DE 16/4/2009

Data: 26/05/2008
Texto: AUTORIZADA A LIBERAÇÃO DA ILUSTRE MAGISTRADA PARA MINISTRAR CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL NO DIA 20/6/2008 NA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - TRT 24ª REGIÃO (CAMPO GRANDE-MS). OF/TRT/ESM Nº 40/2008, DE 13/5/2008.

Data: 17/03/2008
Texto: DESIGNADO(A) PARA COMPOR O REFERIDO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2008/2010, A INICIAR-SE EM 23/03/2008. DOCUMENTO: RA Nº 04/2008-(1085) DATA: 06/03/2008 PUBLICAÇÃO: DJ, DE 14/03/2008, PG. 955.

Data: 19/10/2006
Texto: DEFERIDA AJUDA DE CUSTO, NOS TERMOS DO § 5º DO ART 18 DA RA Nº 008/2005, REFERENTE A CONCESSÃO DE 3 PASSAGENS AÉREAS, EM VIRTUDE DA POSSE DA

MAGISTRADA NA TITULARIDADE DA 1ª VARA DE ARAGUAÍNA/TO EM 09/05/2006.
DOCUMENTO: PA Nº 1992/2006 DATA: 16/05/2006 PUBLICAÇÃO: BI Nº 20/2006, DE 10/11/2006.

Data:	03/07/2006
Texto:	DEFERIDO AJUDA DE CUSTO, NOS TERMOS DA RA Nº 008/2005, REFERENTE A 2 REMUNERAÇÕES, EM VIRTUDE DE SUA MUDANÇA PARA ARAGUAÍNA COM SEU FILHO IAN PORTO YAMAKAWA E SUA MÃE ISAURA TOSTA PORTO. NÃO AUTORIZADO O PAGAMENTO DE MAIS UMA REMUNERAÇÃO, SOLICITADO EM 06/9/2006. DOCUMENTO: PA Nº 1991/2006 DATA: 16/05/2006
Data:	17/05/2006
Texto:	REMOVER, A PEDIDO, O JUIZ TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, PARA A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, A PARTIR DE 17/5/2006. DOCUMENTO: PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 237 DE 12/05/2006. PUBLICAÇÃO: DIÁRIO DA JUSTIÇA, SEÇÃO 3, DE 16/05/2006
Data:	09/05/2006
Texto:	COMUNICA QUE TOMOU POSSE E ENTROU EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE JUIZ TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, NA DATA DE 09/5/2006. DOCUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO E POSSE N.º 36/2006.
Data:	03/05/2006
Texto:	PROMOVIDA, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, À TITULARIDADE DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, EM VIRTUDE DA REMOÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA ELISÂNGELA SMOLARECK PARA A EG. VARA DO TRABALHO DE GUARAÍ-TO. DOCUMENTO: RA Nº 22/2006 (999), DE 25/4/2006 PUBLICAÇÃO: DIÁRIO DA JUSTIÇA, SEÇÃO 3, DE 03/5/2006.
Data:	10/03/2006
Texto:	FOI INDICADA PELO CONSELHO DA ORDEM DOM BOSCO NO GRAU DE COMENDADOR "C", CONFORME RA Nº 38/2003-(845), PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA, SEÇÃO 3, DE 15/07/2003;
Data:	28/12/2004
Texto:	INDEFERIDO O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-NATALIDADE REFERENTE AO NASCIMENTO DE IAN PORTO YAMAKAWA, SEU FILHO, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. DOCUMENTO: PA 4058/2004 DATA:9/12/2004 PUBLICAÇÃO: BI 24/2004.
Data:	25/09/2003
Texto:	ATO DE ADMISSÃO JULGADO LEGAL, CONFORME ACÓRDÃO Nº 1.392/2003 - TCU - 2ª CÂMARA, EXCERTO DE RELAÇÃO Nº 050/2003, SESSÃO DE 21.08.2003. DOCUMENTO:PROC.TCU Nº 010.364/2003-2 DATA:11.06.2003 ENCAMINHADO PELA CI/DSCI Nº 60, DE 22.9.2003.
Data:	18/06/2003
Texto:	CANCELADAS, A PEDIDO, AS FÉRIAS REFERENTES AOS 30 DIAS INICIAIS DO EXERCÍCIO DE 2002, ANTERIORMENTE MARCADAS PARA 7/7 A 5/8/03. DOCUMENTO: PA 5010/02 DATA: 10/10/02 PUBLICAÇÃO: BI 12/03, DE 23/6/03
Data:	11/03/2000
Texto:	DECLARADA A VITALICIEDADE A REFERIDA MAGISTRADA A PARTIR DE 11/03/2000, DATA EM QUE COMPLETA 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA MAGISTRATURA. DOCUMENTO: RA Nº 07/2000-(704), PUBLICADA NO DJ EM 04/04/2000, PÁGINA 01.
Data:	11/03/1998
Texto:	COMUNICA QUE TOMOU POSSE E ENTROU EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA DATA DE 11/03/1998. DOCUMENTO: TERMO DE

COMPROMISSO E POSSE.

Data: 05/03/1998

Texto: NOMEADO(A), EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 10ª REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, EM VAGA CRIADA PELA LEI 8432/92. DOCUMENTO: PORT.PRE-GAB 057/98 DE 20/02/98 PUBLICAÇÃO:DJ-3 DE 02/03/98 REPUBLICAÇÃO: DJ-3 DE 05/03/98, POR INCORREÇÃO DA ANTERIOR.

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, *declaro:*

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a Vice-presidente, na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.



Juiz Luiz Antonio Colussi
Juiz do Trabalho Titular da 30ª VT de Porto Alegre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

◆ CERTIDÃO ◆

CERTIFICO, a pedido do Dr. LUIZ ANTONIO COLUSSI, matrícula nº 51993, que revendo os assentamentos existentes nesta Secretaria de Gestão de Pessoas, deles consta o que segue: nomeado para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto por meio da Portaria TRT4 nº 2198, de 27-05-1994, publicada no DOE de 30-05-1994, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01-06-1994; nomeado, mediante promoção, para exercer o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, por meio da Portaria TRT4 nº 2918, de 31-07-2002, publicada no DOE de 05-08-2002, encontrando-se, até a presente data, no efetivo exercício de seu cargo. **CERTIFICO** ainda, que o Órgão Especial deste Tribunal, em sessão ordinária de 08-03-1996, resolveu, à unanimidade, referendando parecer de 12-12-1995 da Corregedoria Regional, e em face de parecer oral do Exmo. Juiz Corregedor, dispensar o Juiz Luiz Antonio Colussi de acompanhamento, para fins de vitaliciamento. **CERTIFICO** por fim, que, de acordo com o artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN, o Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (atual cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho) e o Juiz do Trabalho Substituto, adquirem vitaliciedade após 02 (dois) anos de exercício. E, para constar, eu, *RS* Gisele Ohlweiler Santos, Analista Judiciária, extraí a presente certidão aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove a qual vai devidamente subscrita por MARIA AUGUSTA KINNEMANN ARNOLD, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.-----


Maria Augusta Kinnemann Arnold,
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), *declaro:*

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a Secretaria Geral na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

Patricia Almeida Law



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Assunto: Solicitação de certidão de vitaliciamento

**Requerente: Dra. PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS, MM.ª Juíza do Trabalho Titular da 69ª
Vara do Trabalho de São Paulo**

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, Dra. Patrícia Almeida Ramos, o dado a seguir:

- a) a MM. Magistrada tomou posse e assumiu o exercício no E. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região em **13.12.1999**, em face de Vossa aprovação em concurso público em **13.11.1999**; a data de posse e exercício neste Regional ocorreu em **06.05.2002**, sendo que obteve o respectivo vitaliciamento em **13.12.2001**.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

Leandro Pereira Pedro
Secretário Substituto da Corregedoria Regional

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, **declaro:**

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a **Diretor Administrativo** na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.

Marcelo R. Carniato

Marcelo Rodrigo Carniato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
NÚCLEO DE MAGISTRADOS - NUMA

CERTIDÃO N.º 003/2019

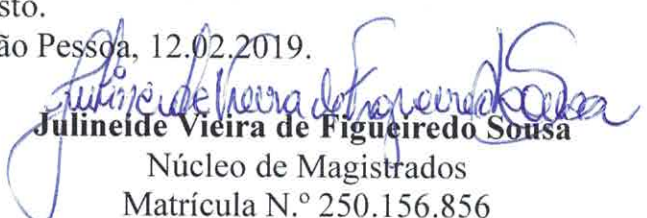
CERTIFICO, à vista de requerimento protocolizado sob o nº 01799/2019, após rever os dados cadastrais deste Núcleo de Magistrados, que o Juiz MARCELO RODRIGO CARNIATO, foi provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da permuta com a Juíza Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, de acordo com o ATO TRT GP Nº 059/2007, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba do dia 24.02.2007, com exercício neste Regional em 01.03.2007. **CERTIFICO** ainda, que consoante certidão da Diretora do Serviço de Pessoal do 22º Regional (PI), o magistrado foi nomeado para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional da 22ª Região, mediante Portaria GP nº 861/2006, publicada no Diário Oficial da União, edição de 24.10.06, tomando posse e entrando em exercício naquele Tribunal em 26.10.2006. **CERTIFICO**, por fim, que foi reconhecido ao mencionado magistrado o direito à aquisição de vitaliciedade, com todos os efeitos jurídicos daí decorrentes (CF, art. 95, I e art. 22, II, alínea “c” da LOMAN), com sua confirmação definitiva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região, a partir de **26.10.2008**, consoante RA nº 097/2008 do TRT da 13ª Região, de 13.11.2008.

Lavrei a presente Certidão.
João Pessoa, 12.02.2019.


Marisa Alves Martins Castanheira
Núcleo de Magistrados
Matrícula N.º 210.155.694

Visto.

João Pessoa, 12.02.2019.


Julineide Vieira de Figueiredo Sousa
Núcleo de Magistrados
Matrícula N.º 250.156.856

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, *declaro:*

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a DIRETOR FINANCEIRO na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Brasília, 8 de fevereiro de 2019.



MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, *declaro:*

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a **Diretor de Comunicação Social** na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.



RONALDO DA SILVA CALLADO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
CORREGEDORIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Juiz do Trabalho **Ronaldo da Silva Callado**, Titular da 38ª VT-RJ, foi nomeado Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região por meio do Ato nº 220/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 02 de março de 2004, tendo tomado posse em 11 de março de 2004.

Certifico, ainda, que o Juiz do Trabalho **Ronaldo da Silva Callado** é vitalício desde 11 de março de 2006.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019.

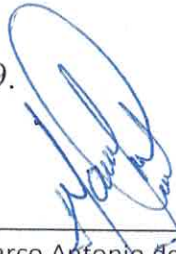
Janúbia R. Almeida de Castro
Janúbia Rodrigues Almeida de Castro
Diretoria da Secretaria da Corregedoria-Regional

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), *declaro:*

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a **Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos** na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARICIA PORTO.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.



Marco Antonio de Freitas
Juiz do Trabalho – 24ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 67/98

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 09 de dezembro de 1998, presentes os Exmos. Juízes GERALDA PEDROSO (Presidente), ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, NICANOR DE ARAÚJO LIMA, DAVID BALANIÚC JÚNIOR e IDELMAR DA MOTA LIMA e a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora-Chefe Maria Stela Guimarães De Martin,

Decidiu, por unanimidade, apreciando a MA-0029/98, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 67/98:

Aprovar o estágio probatório do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Marco Antonio de Freitas, declarando-o vitalício desde a data em que completou 2 (dois) anos de exercício na Magistratura, nos termos do relatório de f. 32.


GERALDA PEDROSO
Juíza Presidente

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA**, declaro:

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciada no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidata a Diretoria de Assuntos Legislativos na chapa encabeçada pela Juíza **NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO**.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019



VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA
Juíza do Trabalho



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Certidão nº 038/2019

Certidão extraída a requerimento da Juíza Titular de Vara do Trabalho VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA. CERTIFICO, para os devidos fins, que a requerente foi nomeada para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Ato nº 413/1993, publicado no Diário do Poder Judiciário, edição de 13/08/1993, com posse e exercício em 13/08/1993. Posteriormente, foi promovida, atendendo ao critério de merecimento, para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, mediante Ato TRT5 nº 0045/1999, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 15/04/1999, com posse e exercício em 15/04/1999. Certifico ainda que, compulsando os dados constantes no processo administrativo nº 09.52.95.0355-35, que trata de vitaliciedade de magistrados após 02 (dois) anos de efetivo exercício na magistratura trabalhista, verificou-se a existência da Resolução Administrativa nº 021/1995, publicada no Diário do Poder Judiciário, edição de 10/08/95, que consta a declaração de vitaliciedade da Magistrada. E, nada mais havendo para certificar, eu, *Inez Cardozo Hafele* Inez Cardozo Hafele, Técnica Judiciária, lavrei a presente certidão que vai assinada pela Chefe da Seção de Magistrados da Coordenadoria Administrativa de Pessoas. Salvador, 08 de fevereiro de 2019. ///

Aline Maria da Conceição de Freitas Ferreira
Aline Maria da Conceição de Freitas Ferreira
Chefe da Seção de Magistrados/Coordenadoria Administrativa de Pessoas

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, **declaro:**

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como Director de Formação e Cultura candidato(a) a na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARICIA PORTO.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

Luiz Paulo Coufite



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
RECIFE**

Ref.: Matéria Administrativa Nº 005/00 (Protocolo TRT nº 8.268/00)

Requerentes: Exm^{os}. Srs. Juízes ANDRÉA PRESAS ROCHA, GUSTAVO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA, SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ, JULIANA LYRA BARBOSA, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, JOSIMAR MENDES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ RIBEIRO DANTAS FURTADO, TÂNIA REGINA CHENK ALLATTA, LUCIANA PAULA CONFORTI, LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO, ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB e MARIA JOSÉ DE SOUZA
Juízes do Trabalho Substitutos

Assunto: VITALICIAMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em sessão administrativa realizada nesta data, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ana Schuler (Vice-Presidente), Fernando Cabral (Corregedor Regional), Gilvan de Sá Barreto, Lourdes Cabral, Néelson Soares Júnior, Josélia Moraes, Zeneide Costa, Maria Helena Guedes Soares de Pinho, Marcos Moraes, Carlos Eduardo Machado, João Bandeira e Marco Aurélio de Medeiros Lima, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, em exercício, Exmo. Sr. Dr. Valdir José Silva de Carvalho, sob a presidência, do Excelentíssimo Senhor Juiz Josias Figueirêdo, aprovou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Corregedoria Regional, o vitaliciamento dos Exm^{os}. Srs. Juízes **ANDRÉA PRESAS ROCHA, GUSTAVO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA, SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ, JULIANA LYRA BARBOSA, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, JOSIMAR MENDES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ RIBEIRO DANTAS FURTADO, TÂNIA REGINA CHENK ALLATTA, LUCIANA PAULA CONFORTI, LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO, ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB e MARIA JOSÉ DE SOUZA**, Juízes do Trabalho Substitutos, ao completarem 2 (dois) anos de exercício na Magistratura do Trabalho.

Certifico e dou fé.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2000. (quinta-feira)


ANDRÉ PESSOA DE CARVALHO
Secretário do Tribunal Pleno

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), *declaro:*

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) à Diretoria de Eventos e Convênios na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.



Paulo da Cunha Boal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CNPJ 03.141.166/0001-16

CERTIDÃO SEGESPE/DIDAF/SDMS 024/2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, a pedido do interessado, **CERTIFICA** que **PAULO DA CUNHA BOAL** foi investido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme Ato nº 164, de 30/06/1994, publicado Diário da Justiça do Estado do Paraná em 06/07/1994. Tomou posse e assumiu o exercício em 08/07/1994. Vitalício, conforme art. 95, inciso I, da Constituição Federal. Foi promovido ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranavaí, por merecimento, conforme Ato nº 50, de 01/04/1997, publicado em 07/04/1997 no Diário da Justiça do Estado do Paraná. Desde 06/02/2019 ocupa o cargo de Juiz Titular da 03ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme Ato nº 22, de 21/01/2019, publicado em 07/02/2019 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. NADA MAIS. E, para constar, eu, Eduardo Luiz Biscouto, Analista Judiciário - Área Administrativa, digitei a presente certidão, que vai assinada digitalmente pelo Chefe da Divisão de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove..... Fernando Cesar Belincanta.-

FERNANDO CESAR
BELINCANTA:66094

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR
BELINCANTA:66094
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Autoridade Certificadora
de Curitiba - AC B3, ou=CPJ5 Institucional - A.1.,
ou=Tribunal Regional do Trabalho 9 Região - TRT9,
ou=SERVIDOR, ou=FERNANDO CESAR
BELINCANTA:66094
Data: 2019.02.08 11:54:35 -02'00'

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, *declaro*:

- que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
- que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
- que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a DIRETOR DE INFORMÁTICA na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO MARSIGLIA TREVISO
Juiz do Trabalho
1a Vara do Trabalho de Uberlândia.
CPF: 261.911.248-64.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados – SEIM

CERTIDÃO N. SEIM/SMA/03/2017

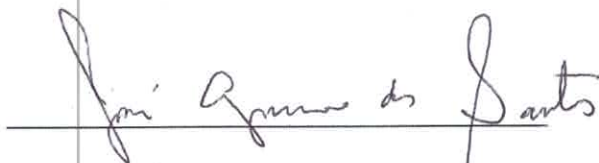
CERTIFICO, para os devidos fins que atendendo ao despacho exarado no expediente e-Pad 1307/17 e compulsando os assentamentos cadastrais do Exmo. Juiz do Trabalho **MARCO AURÉLIO MARSIGLIA TREVISO**, matrícula nº 30835574, CPF 261.911.248.64, verifiquei que, conforme Ato TRT/SGP/033/2004-N, de 16/06/2004, publicado no “Minas Gerais” de 24/06/2004, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, tendo sido classificado em 10º (décimo) lugar, com posse e exercício em 25/06/2004. **CERTIFICO**, ainda, que pela Resolução Administrativa 29/2006, de 10/03/2006, publicada no “Minas Gerais” de 16/03/2006, teve sua atuação aprovada, nos termos do § 1º do art. 6º da Resolução Administrativa 128/2004, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício, o que ocorreu em 24/06/2006. **CERTIFICO**, mais, que conforme Ato TRT/SGP/151/2013-P, de 16/12/2013, publicado no DEJT de 18/12/2013, foi promovido, pelo critério de merecimento, para exercer o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, tendo tomado posse e entrado em exercício em 19/12/2013. Removeu-se, a pedido, para a 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia, com posse e exercício em 1º/08/2014, onde vem exercendo, regularmente, suas funções até a presente data. **CERTIFICO**, finalmente, que o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, cujo CNPJ é 01.298.583/0001-41, está situado à Av. Getúlio Vargas, 225, Bairro Funcionários, CEP 30.112-900 em Belo Horizonte, Minas Gerais. Por ser verdade eu, *Marcina*, Maria da Conceição Maia Pereira, matrícula nº 308.3.5230, Analista Judiciário da Seção de Magistrados Ativos da Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados - SEIM, lavrei a presente certidão aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.*****

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, *declaro:*

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que fui magistrado vitaliciado no cargo jurisdicional que exerci, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração, e me aposentei em 28 de agosto de 2017;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto a inclusão do meu nome como candidato(a) a Diretor de Aposentados na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.



JOSE APARECIDO DOS SANTOS

AMATRA IX

CPF. 015.461.738-95

Rua João Meneguesso, 1071 - Santa Felicidade

82020-450 CUNATIBA (PR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CERTIDÃO SEGESPE/CODAF/SDM 255/2017

O COORDENADOR DE DADOS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO **CERTIFICA**, a pedido do interessado, que **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, em razão de habilitação no XI Concurso Público para a Magistratura Trabalhista deste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme Ato nº 162, de 30/06/1994, publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná em 06/07/1994. Tomou posse e assumiu o exercício em 08/07/1994. **Certifica** também que, de acordo com o Ato nº 192, de 31/08/1998, publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná em 04/09/1998, foi nomeado, mediante promoção pelo critério de antiguidade, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Titular da 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, tomando posse e assumindo o exercício em 04/09/1998. **Certifica**, por fim, que desde 21/10/2002 foi Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, tendo sido removido, a pedido conforme Ato nº 137, de 17/10/2002, publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná em 23/10/2002. Permaneceu na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba até sua aposentadoria, a partir de 28/08/2017, conforme Ato 211, de 14/08/2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 28/08/2017. NADA MAIS. E, para constar, eu, Eduardo Luiz Biscouto, Analista Judiciário – Área Administrativa, digitei a presente certidão, conferida e assinada digitalmente pelo Coordenador de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

..... Fernando Cesar Belincanta

FERNANDO CESAR
BELINCANTA:66094

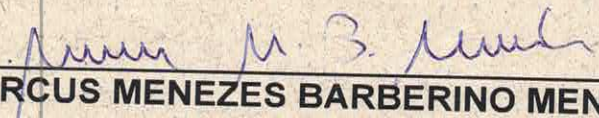
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR BELINCANTA
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de
Certificação de Pessoas Físicas, ou=Certificado de Assinatura
Digital, ou=CURITIBA, ou=TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-
PR, ou=Estado de PR, ou=FERNANDO CESAR BELINCANTA
Data: 2017.10.24 14:53:42-05'

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, **declaro:**

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARICIA PORTO.

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.



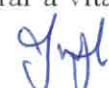
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Certidão nº 041/2019

Certidão extraída a requerimento do Juiz do Trabalho Substituto MARCUS MENEZES

BARBERINO MENDES. CERTIFICO, para os devidos fins, que o requerente foi nomeado para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Ato nº 232/1995, publicado no Diário do Poder Judiciário, edição de 08 e 09/07/1995, com posse e exercício em 10/07/1995. Certifico, também, que o magistrado foi removido, por permuta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a partir 07/01/1999, por meio do ATO TRT5 nº 02/1999, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional da 5ª Região, edição de 12/01/1999. Certifico, ainda, conforme consta na Resolução Administrativa nº 029/1997, publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 15/07/1997, que o Órgão Especial deste Tribunal, reunido na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 09/07/1997, à unanimidade, resolveu declarar a vitaliciedade do requerente, a partir de 10/07/1997. E, nada mais havendo para certificar, eu,  Inez Cardozo Hafele, Técnica Judiciária, lavrei a presente certidão que vai assinada pela Chefe da Seção de Magistrados da Coordenadoria Administrativa de Pessoas. Salvador, 12 de fevereiro de 2019. ///

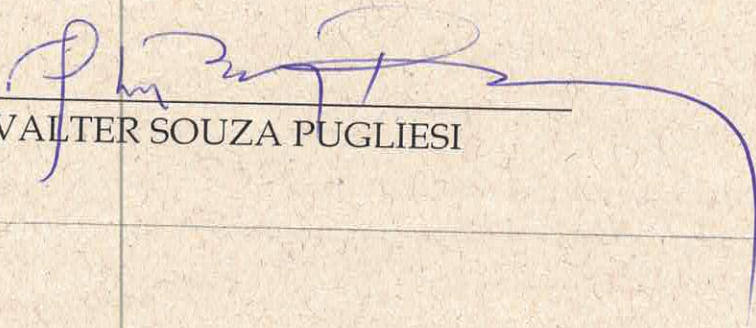

Aline Maria da Conceição de Freitas Ferreira
Chefe da Seção de Magistrados/Coordenadoria Administrativa de Pessoas

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), declaro:

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) ao CONSELHO FISCAL na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARICIA PORTO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.



VALTER SOUZA PUGLIESI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SEÇÃO DE MAGISTRADOS
Av. da Paz, 2076 - Edifício Sede - Centro, CEP: 57020-440, Maceió-AL
Fones: (82) 2121-8141 / 2121-8144 - e-mail: sma@trt19.jus.br

CERTIDÃO N.º 4/2019/SMA

*******CERTIFICO**, para os fins legais e com base nos assentamentos funcionais constantes na Seção de Magistrados, que o Exmo. Sr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, portador do CPF N.º 699.560.904-25, foi nomeado, após prévia habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, no Estado de Pernambuco, através do ATO TRT N.º 3/97, de 9.1.1997, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco- DOE/PE de 10.1.1997, com efeito a partir de 9.1.1997, tendo tomado posse e entrado em exercício em 9.1.1997; foi redistribuído, por permuta, para a Décima Nona Região da Justiça do Trabalho, conforme consta na Resolução Administrativa N.º 7/1997, de 25.2.1997, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL de 1º.3.1997, com efeito a partir da publicação; teve aprovado o vitaliciamento no referido cargo a contar de 9.1.1999, nos termos previstos pelo artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, conforme dispõe a Resolução Administrativa N.º 15/1998, de 23.7.1998. E para constar, lavrei e assino a presente Certidão aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.*****


ERCILIA DOMITILA SOUSA GASQUEZ
Chefe da Seção de Magistrados
Matrícula 308.19.0547

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**, *declaro:*

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidata a Membro Titular do Conselho Fiscal na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARICIA PORTO.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

**DANIELA LUSTOZA MARQUES
DE SOUZA CHAVES:308210129**
Daniela Lustoza Marques de Souza Chaves

Assinado de forma digital por DANIELA
LUSTOZA MARQUES DE SOUZA
CHAVES:308210129
Dados: 2019.02.12 13:54:05 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, atendendo a requerimento da parte da interessada, conforme PROAD Nº 865/2019, que revendo os assentamentos funcionais da Excelentíssima Senhora **DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES**, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, constatei o seguinte: nomeada em virtude de habilitação em Concurso Público, para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em vagas existentes na lotação, por meio do ATO TRT6 nº 600/95, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 11/10/1995, tendo tomado posse e entrado em exercício no cargo daquele Tribunal em **11/10/1995**, vindo a ser **provida no Cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos termos do ATO TRT21-GP nº 061/1996**, da Presidência deste Regional, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 12/03/1996, em vaga decorrente da transferência por permuta, para o Quadro da Magistratura Trabalhista do TRT da 6ª Região, do Excelentíssimo Senhor GENARO DE OLIVEIRA PINHEIRO DE MENEZES, Juiz do Trabalho Substituto desta Vigésima Primeira Região, iniciando exercício neste TRT - 21ª Região em **18/03/1996**, tendo em vista deliberação do Plenário deste Regional, nos termos da Resolução Administrativa Nº 043/1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição 11/12/1997 e republicada por incorreção em 13/12/1997, foi declarada vitalícia no cargo. E para constar, eu Raimundo Alencar do Nascimento, Técnico Judiciário, digitei a presente Certidão, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, que vai assinada pelo Diretor da Divisão de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2019.


Luiz Carlos Paiva
Diretor da Divisão de Magistrados
Luiz Carlos O. Paiva Júnior
Diretor da Divisão de Magistrados
TRT 21ª Região
Mat: 1639

DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), *declaro*:

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a membro do Conselho Fiscal na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARICIA PORTO.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.



PATRÍCIA PEREIRA DE SANT'ANNA

Presidência

De: Noemia Porto <noemiagarcia.porto@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 18:37
Para: supervisao@anamatra.org.br; presidencia@anamatra.org.br;
comunicacao@anamatra.org.br
Assunto: Retificação de erro material - 2

Excelentíssimos Juízes integrantes da Comissão Eleitoral,

Dentro do prazo do Edital foi apresentado requerimento a esta douta comissão para inscrição da Chapa "Sou + Anamatra", com os documentos pertinentes, incluindo a respectiva nominata.

Todavia, constou erro material na identificação do cargo da juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna, isso porque ocupa o cargo de juíza titular no âmbito do TRT 12, e não substituta, como constou.

Requeiro, portanto, a retificação do erro material.

Sem mais para o momento,

Att.

Noemia Aparecida Garcia Porto

Enviado do meu iPhone

W



CERTIDÃO SIGEB Nº 004/2019

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO - SANTA CATARINA – **CERTIFICA**, a pedido da interessada, conforme consta em seus assentamentos funcionais, que a Excelentíssima Senhora **PATRICIA PEREIRA DE SANT'ANNA**, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lages, **adquiriu a vitaliciedade** em **28-2-1999**, consoante o disposto no inciso I do art. 95 da Constituição Federal e art. 22, II, c, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN). NADA MAIS. E, para constar, eu,

Valdo Voltolini Felipe Luís Richetti, Analista Judiciário, lavrei e digitei a presente Certidão, conferida e assinada por *Valdo Voltolini* Valdo Voltolini, Diretor do Serviço de Informações Funcionais e Gestão de Benefícios e Convênios. Florianópolis-SC, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.



DECLARAÇÃO/ANUÊNCIA

Em cumprimento ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), declaro:

1. que estou em situação associativa regular perante a ANAMATRA;
2. que estou vitaliciado no cargo jurisdicional que exerço, conforme certidão que encaminho juntamente com esta declaração;
3. que estou ciente e manifesto minha anuência quanto à inclusão do meu nome como candidato(a) a CONSELHEIRO FISCAL na chapa encabeçada pela juíza NOEMIA APARECIDA GARICIA PORTO.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Soares Fontenelle



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO



Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Registro e Pagamento
Setor de Informações Funcionais
End.: Rua Pietrângelo de Biase, 33 - 11º andar - Vitória-ES - 29010-922
Tel.: (27) 3321-2551/2550 - E-mail: seinfo@trtes.jus.br

CERTIDÃO Nº 39/2019/SEINFO/DIREP/SGP

CERTIFICO, a pedido do requerente, tendo em vista as anotações contantes em seus assentamentos funcionais, que **LUÍS EDUARDO SOARES FONTENELLE**, matriculado sob o nº **308170822**, pertencente ao quadro da Magistratura deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, foi nomeado em 23/11/1998, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme Ato TRT.17ª PRESI Nº 139/1998, publicado no D.O. do TRT da 17ª Região de 23/11/1998, com posse e exercício em 27/11/1998, exercendo o referido cargo até a presente data. **CERTIFICO** que, após aprovação do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, o Excelentíssimo Magistrado foi confirmado no cargo de Juiz do Trabalho e declarada a sua **VITALICIEDADE** a partir de 20/09/2000, conforme Resolução Administrativa Nº 51/2000 - MA Nº 1114/2000, publicada no Diário Oficial do TRT 17ª Região em 29/09/2000. Vitória-ES, 15 de fevereiro de 2019.

Consuelo Pagani Vieira Machado
Técnica Judiciária

Cleide Mara Reisen
Secretária

Assinado digitalmente por:
CLEIDE MARA REISEN
Data: 15/02/2019

Assinado digitalmente por:
Consuelo Pagani Vieira Machado
Data: 15/02/2019

AR

Supervisão

De: Noemia Porto <noemiagarcia.porto@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:58
Para: supervisao@anamatra.org.br; comunicacao@anamatra.org.br;
presidencia@anamatra.org.br
Assunto: Retificação de erro material na nominata da chapa

Excelentíssimos Juízes integrantes da Comissão Eleitoral,

Dentro do prazo do Edital foi apresentado requerimento a esta douta comissão para inscrição da Chapa "Sou + Anamatra", com os documentos pertinentes, incluindo a respectiva nominata.

Todavia, constou erro material na identificação do cargo do juiz Luis Eduardo Fontenelle, isso porque ocupa o cargo de juiz substituto no âmbito do TRT 17, e não titular, como constou.

Requeiro, portanto, a retificação do erro material.

Sem mais para o momento,

Att.

Noemia Aparecida Garcia Porto

Enviado do meu iPhone